



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Deputada Cláudia Lelis



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerimento nº ___/2026/GDCL

000109

Requer ao Poder Executivo Estadual, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), a viabilização de recursos e a execução de obra para a construção de nova sede para a Escola Estadual Jardim.

A Deputada Estadual que este subscreve, nos termos regimentais e com a anuência do Plenário, vem respeitosamente REQUERER o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, senhor Wanderlei Barbosa e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, Fábio Vaz, solicitando a construção de uma nova unidade física para abrigar a Escola Estadual Jardim.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se em dados objetivos extraídos do Relatório Técnico de Diagnóstico e Justificativa realizado na atual estrutura da unidade escolar. Referido documento é categórico ao concluir pela inviabilidade técnica e econômica de qualquer processo de reforma ou adequação no imóvel atual.

Segundo o diagnóstico, o prédio apresenta patologias estruturais severas e obsolescência funcional que não suportariam as intervenções necessárias para atender às normas vigentes de segurança, acessibilidade e prevenção de incêndios. A continuidade do uso da estrutura atual representa um risco iminente à integridade física de alunos e servidores, além de configurar um gasto ineficiente de recursos públicos em manutenções paliativas que não resolvem o problema estrutural de base.

Diante da conclusão pericial pela necessidade de substituição completa da edificação, a construção de uma nova sede apresenta-se como a única alternativa capaz de assegurar o cumprimento do direito constitucional à educação de qualidade, em ambiente seguro e adequado aos parâmetros pedagógicos modernos.



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Deputada Cláudia Leis

Pelo exposto, a construção de uma nova sede moderna e funcional não se trata apenas de uma melhoria física, mas de uma medida de responsabilidade administrativa e garantia do direito constitucional de acesso a uma educação digna e segura.

Sala das Sessões, aos 23 dias de fevereiro de 2026.

CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS
LELIS:58423184153

Assinado de forma digital por CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS
LELIS:58423184153
Dados: 2026.02.23 15:33:06 -03'00'

CLAUDIA LEIS
Deputada Estadual

URBEM F.

Imprimir



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: P61991aca7f3fd12c3f39f8b861c36a5fK15841

Tipo de Proposição:
RequerimentoAutor: **CLAUDIA LELIS**Enviada por: **Claudia
Lelis
(dep.claudia.lelis)**

Descrição: **Requer ao Poder Executivo Estadual, por intermédio da
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), a viabilização de recursos e a
execução de obra para a construção de nova sede para a Escola Estadual
Jardim.**

Data de Envio:
23/02/2026 15:34:11

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

CLAUDIA TELLES
DE MENEZES PIRES
MARTINS
LELIS:58423184153
LELIS:58423184153

Assinado de forma digital
por CLAUDIA TELLES DE
MENEZES PIRES MARTINS
LELIS:58423184153
Dados: 2026.02.23 15:36:32
-03'00'

CLAUDIA LELIS

